



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
RESOLUÇÃO Nº 006/2025 - DA MESA DIRETORA.

Dispõe sobre o recesso parlamentar do fim do ano; constitui a Comissão de Representação Interna e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições regimentais, em obediência ao constante do **parágrafo 5º do art. 41 e do art. 98, ambos do regimento Interno da Câmara** e considerando o disposto no **art. 10, da Lei Orgânica,**

R E S O L V E:

Art. 1º. A Câmara Municipal estará em recesso parlamentar no período do dia 15 de dezembro de 2025 a 01 de fevereiro de 2026;

Art. 2º. É constituída a Comissão de Representação Interna da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, durante o recesso parlamentar;

Art. 3º. A Comissão de que trata o artigo 2º desta Resolução, destina-se a zelar pelas prerrogativas do Legislativo Municipal exercendo atribuições do Regimento Interno durante o período do recesso parlamentar e será composta de um Presidente e um Secretário, cujas funções serão ocupadas pelos senhores Vereadores:

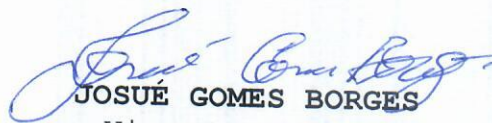
JOSÉ DE RIBAMAR CABRAL - Presidente
NEWTON FERREIRA JUNIOR - Secretário

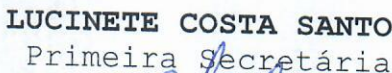
Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até o dia 01 de fevereiro de 2026.

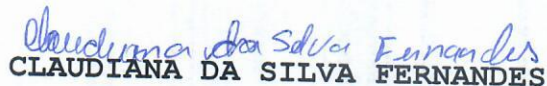
Registre-se. Publique-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, em 09 de dezembro de 2025.


FELIPE SOUSA FERRAZ
Presidente


JOSUÉ GOMES BORGES
Vice-Presidente


LUCINETE COSTA SANTOS
Primeira Secretária


CLAUDIANA DA SILVA FERNANDES
Segunda Secretária

Av. Professor João Moraes de Sousa, 713 Centro, Santa Luzia do Paruá-MA

E-MAIL - camuslparua@hotmail.com

Fone 3374-1155 Fax 3374-1623